

## **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

### **PROJETO DE LEI Nº 5.573, DE 2013**

*Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.*

**Autor:** Deputado OTAVIO LEITE

**Relator:** Deputado LAÉRCIO OLIVEIRA

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei 5.573, de 2013, de autoria do Sr. Otavio Leite, que “*Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências*”, cujo objetivo é autorizar qualquer autoridade pública apreender remédios ou produtos hospitalares falsificados ou com data de validade vencida.

Após despacho do Presidente da Câmara dos Deputados, a proposta vem à Comissão de Trabalho, Administração e de Serviço Público para análise do seu mérito trabalhista.

Aberto prazo, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

#### **II – VOTO**

A esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, compete analisar a proposta sob os aspectos de sua competência prevista no art. 32, XVIII, alínea “n”, do Regimento Interno.

Após análise esmiuçada da matéria podemos verificar a plausibilidade de seu mérito. A intenção do autor é combater a pirataria de medicamentos e a comercialização irregular, dispondo sobre a tipificação e enquadramento da atividade como infração à legislação sanitária federal. Estabelece, ainda, a todo e qualquer servidor ou autoridade pública, detentora de poder de polícia, a possibilidade de apreender tais produtos e encaminhá-los à autoridade competente.

Logo, com base nas competências deste órgão colegiado, entendo por bem ao exercício da atividade pública e à proteção dos cidadãos brasileiros a aprovação integral da presente proposição legislativa.

Portanto, ante todo o exposto, voto, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.573, de 2013.

Sala das Comissões, em 2 de abril de 2013.

**LAÉRCIO OLIVEIRA**  
Deputado Federal – PR/SE  
Relator